

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL Ata da 56ª reunião, realizada em 8 de agosto de 2012

Em 8 de agosto de 2012, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do 1 2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de 3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente 4 Danilo Vieira Júnior, Victor Soares Lopes, Paulo Emílio Guimarães Filho, Andréa 5 Greiner da Cunha Salles, Gilson de Oliveira Wenceslau, Carlos Eduardo Ferreira 6 Pinto e Ubaldina Maria da Costa Isaac - representantes do poder público; Paula 7 Meireles Aguiar / Denise Bernardes Couto, Carlos Alberto Santos Oliveira, Eduardo 8 Antônio Arantes do Nascimento, Thaís Rêgo de Oliveira, Newton Reis de Oliveira 9 Luz / Fernando Antônio Rodrigues de Oliveira, Lígia Vial Vasconcelos e Célia 10 Regina Alves Rennó – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. 1) 11 HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) 12 ABERTURA. O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 56ª reunião da 13 Câmara Normativa e Recursal. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Não 14 houve manifestações. 4) EXAME DA ATA DA 55ª REUNIÃO DA CNR. 15 Aprovada por unanimidade a ata da 55^a reunião da Câmara Normativa e Recursal, 16 realizada em 18 de julho de 2012. 5) DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM 17 APROVADAS AD REFERENDUM. 5.1) Deliberação Normativa COPAM nº 18 19 174, de 29 de março de 2012, que estabelece procedimento para a regularização 20 ambiental da pesquisa mineral de empreendimentos que necessitem de Supressão de Vegetação Nativa Secundária em estágios Médio e Avançado de 21 Regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, e inclui codificação na 22 23 Listagem A - Atividades Minerárias do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004, e dá outras providências. Apresentação: 24 SEMAD. - Retorno de vista: conselheiros Paula Meireles Aguiar, Lígia Vial 25 Vasconcelos, Carlos Alberto Santos Oliveira, Josálvaro de Castro Guimarães, 26 Thaís Rêgo de Oliveira, Marco Túlio Simões Coelho e Fernando Antônio 27 Rodrigues de Oliveira. Deliberação Normativa retirada de pauta pela Presidência, 28 em atendimento à solicitação do secretário Adriano Magalhães Chaves, para que a 29 SEMAD faça avaliação técnica e jurídica das propostas de alterações da minuta 30 original apresentadas nesta sessão em parecer conjunto de vista assinado pelos 31 conselheiros representantes da Fiemg, Mover, Faemg, DNPM, Sindiextra, Singeo e 32 Ministério Público. O presidente Danilo Vieira Júnior informou que a matéria 33 34 retornará na pauta da próxima reunião da CNR, marcada para o dia 29 de agosto, e que os conselheiros poderão participar do grupo que será formado para avaliação das 35 propostas. Os conselheiros relatores do pedido de vista se colocaram à disposição 36 para prestar quaisquer esclarecimentos. 5.2) Deliberação Normativa COPAM nº 37

175, de 8 de maio de 2012, que dispõe sobre a utilização da Avaliação Ambiental 38 Integrada (AAI) como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de 39 novos empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: 40 SEMAD. Retorno de vista: conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Lígia 41 Vial Vasconcelos e Denise Bernardes Couto. Deliberação Normativa retirada de 42 pauta e remetida à próxima reunião, conforme solicitação do conselheiro Eduardo 43 Antônio Arantes do Nascimento, para avaliação da proposta de modificações 44 apresentada pelos relatores do pedido de vista. O conselheiro informou que foi 45 convidado, mas justificou que não pôde participar das discussões com o grupo de 46 47 conselheiros que tiveram vista, e considerou a necessidade de levar o documento para discussão pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A 48 solicitação de retirada de pauta foi endossada pelos conselheiros Célia Regina Alves 49 Rennó, Andréa Greiner da Cunha Salles e Victor Soares Lopes, que manifestaram 50 não terem recebido previamente a proposta de modificações, apesar de essa não ser 51 uma exigência regimental. Os relatores e o presidente Danilo Vieira Júnior 52 ponderaram quanto à possibilidade de apreciação e discussão da matéria nesta sessão. 53 Porém, a Presidência optou por colocar o pedido de retirada de pauta em votação, o 54 que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto fez o 55 seguinte registrou acerca da retirada da DN de pauta: "Eu acho que não restou 56 alternativa para nós. Não é a minha intenção aqui aprovar uma coisa porque eu tenha 57 convicção sobre ela, a minha convicção é pessoal. Eu participei e estou convicto 58 sobre a Deliberação Normativa. Em nome da segurança, coloquei isso porque fico 59 angustiado como promotor, me colocando na situação de empreendedores limitados 60 no seu processo por uma norma que não existe. Grandes poderes, grandes 61 responsabilidades: não podemos atuar de maneira irresponsável e voltados somente 62 para o cumprimento. É fácil exigir a Avaliação, faz-se uma petição, está pronta uma 63 ação com todos os fundamentos. Mas precisamos é regulamentar. Acho que não irá 64 causar prejuízo se fizermos como a outra e passarmos essa parte que alteramos para 65 os demais conselheiros, mas confesso que fico desapontado pelo trabalho que deu, de 66 várias e várias horas discutindo questão técnica com pessoas da Secretaria, de alta 67 capacidade. Entendo a situação de vocês, mas realmente fico desapontado por não 68 conseguirmos convergir em algo tão importante para o Estado neste momento em que 69 são gerados esses conflitos e temos que buscar soluções. Não adianta ficarmos 70 batendo e exigindo o que está na lei, porque isso é muito fácil. Então, eu queria 71 registrar esse posicionamento institucional do Ministério Público na busca de solução 72 e de resolução para esses problemas, e este desapontamento por não ser deliberada 73 essa votação. Mas, sinceramente, acho que não podemos deliberar com o 74 posicionamento dos demais conselheiros nesse sentido. Eu me coloco junto a eles, 75 acho que deve ser retirado de pauta e facultado a eles, e deliberarmos na próxima 76 reunião, com outras considerações." 6) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 77 NORMATIVA COPAM. 6.1) Minuta de DN que dispõe, no âmbito do Estado de 78 Minas Gerais, sobre a Autorização a que se refere o § 3º do Artigo 36 da Lei nº 79 9.985/2000, a ser emitida pelo Órgão Responsável pela Administração das 80

81 Unidades de Conservação, e dá outras providências. Apresentação: Diretoria de Áreas Protegidas/IEF. Minuta de Deliberação Normativa retirada de pauta com 82 pedido de vista dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Carlos Alberto Santos 83 Oliveira, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Denise Bernardes Couto e Thaís Rêgo de 84 Oliveira. 7) ASSUNTOS GERAIS. Código Florestal. O conselheiro Carlos Alberto 85 Santos Oliveira solicitou informações sobre o cumprimento do novo Código Florestal 86 em Minas Gerais. De acordo com o conselheiro, a nova legislação estaria sendo 87 aplicada em todos os Estados do país, exceto em Minas Gerais, em função da 88 vigência da Lei nº 14.309. O presidente Danilo Vieira Júnior informou que a situação 89 90 é idêntica em todos os Estados em relação ao cumprimento do novo Código Florestal. "Todos estão na mesma situação de Minas Gerais. A situação é de insegurança 91 jurídica generalizada. Em Minas Gerais, temos uma legislação própria, válida, que 92 está sendo aplicada, e estamos trabalhando na adequação dessa legislação frente ao 93 novo Código Florestal. Para isso, estamos realizando reuniões internamente, com a 94 Polícia Militar, a Advocacia Geral do Estado, o Ministério Público. O intuito é buscar 95 o consenso e a melhor forma de aplicar o Código Florestal. Assim que houver um 96 posicionamento do Estado frente ao tema e uma decisão de governo, isso será 97 informado, e será buscada a melhor orientação para a aplicação, o que irá culminar 98 99 em um Projeto de Lei adequando a lei estadual à lei federal." O conselheiro Eduardo solicitou Antônio Arantes do Nascimento **SEMAD** que a apresentasse 100 esclarecimentos à CNR, na próxima reunião, sobre alguns temas específicos do novo 101 Código Florestal que poderão ser alterados, e citou o cadastro ambiental, a 102 regularização de reserva legal e o pagamento por serviços ambientais. "Nós temos um 103 entendimento de que a responsabilidade pela regularização da reserva legal, no caso 104 da agricultura familiar, seria do poder público. O IEF não tem capacidade operacional 105 para isso. Essa questão precisa ser melhor esclarecida. Outra preocupação nossa é 106 107 quanto ao pagamento por serviços ambientais, que achamos que está neste contexto, só que tem de se ampliar muito mais." Quanto ao cadastro ambiental, o presidente 108 Danilo Vieira Júnior esclareceu que a sua aplicação depende da disponibilização das 109 imagens pelo governo federal, o que ainda não foi feito. "A norma não pode entrar 110 em vigor sem as ferramentas necessárias para a sua operacionalização. Temos um 111 termo de cooperação com o governo federal na expectativa de ter essas ferramentas o 112 rápido possível, para que possa ser feito o cadastro ambiental." 113 ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente 114 Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata. 115

116 APROVAÇÃO DA ATA 117

118 119 120

Presidente Danilo Vieira Júnior